



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 978/2024

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2024.

ANO IV

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice - Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Alessandra Leticia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município  
Ouvidora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Andreéle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Alex de Oliveira – Secretário Municipal de Saúde

Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Esportes

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Dayane Rosa Peres - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Gláycion Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Diário Assinado por

## SUMÁRIO

### Gabinete da Prefeita

Decreto GAB/PGM nº ..... 303/2024  
Extrato Termo Aditivo nº 005/2024 ao Contrato nº... 007/2022  
Extrato Termo Aditivo nº 005/2024 ao Contrato nº... 008/2022  
Extrato da Ata nº 065/2023 - Pregão Eletrônico nº... 099/2023  
RREO 6º Bimestre .....  
RGF 2º Semestre .....

### Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Resolução CMAS nº ..... 001/2024  
Resolução CMAS nº ..... 002/2024  
Resolução CMAS nº ..... 003/2024  
Resolução CMAS nº ..... 004/2024  
Resolução CMAS nº ..... 005/2024

### Câmara Municipal

Portaria nº..... 010/2024  
Portaria nº..... 011/2024  
Portaria nº..... 012/2024  
Portaria nº..... 013/2024  
Portaria nº..... 014/2024  
Portaria nº..... 015/2024

## REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

### PORTARIA Nº 028, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

#### REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

(Publicação original no D.O. Município de Água Clara/MS Nº 973/2024, de 25 de janeiro de 2024, página 1)

*"Delega competência a servidor que específica, e dá outras providências".*

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** as disposições estatuídas na Lei Municipal nº 1.236, de 28.10.2022;

#### RESOLVE:

**Artigo 1º - DELEGAR COMPETÊNCIA** a servidora pública municipal **LAURA KELLY TOSTA DE CARVALHO**, ocupante do Cargo de Professor, Nível I, Classe A, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica, do Centro Educacional Maria Socorro da Silva Faustino, desta

cidade, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, sendo 20 (vinte) horas semanais de Processo Seletivo e 20 (vinte) horas semanais de Prorrogação.

**Parágrafo Único** - Em virtude da designação de que trata o Artigo 1º desta Portaria, fica concedida a Gratificação de 15% (quinze por cento), calculada sobre o vencimento base da servidora, equivalente as 40 (quarenta) horas semanais.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 186/2023 de 28/02/2023.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

GEROLINA DA SILVA ALVES  
Prefeita Municipal

## GABINETE DA PREFEITA

### DECRETO GAB/PGM Nº 303/2024, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

*"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO dos membros da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, e dá outras providências".*

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **GEROLINA DA SILVA ALVES**, em pleno exercício de seu cargo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal 549/2006, de 09 de março de 2006.

#### DECRETA:

**Artigo 1º - NOMEAR** os membros para compor a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, as pessoas abaixo transcritas:

**Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação**

**Titular** – Vanderlei Berndt

**Suplente** – Catarina Aparecida Almeida Cândida

**Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura**

**Titular** – Gláycion Rodrigues Ignácio

**Suplente** – Tarcísio Eder Vasquez de Souza

**Representante da Associação Comercial e Industrial de Água Clara/MS**

**Titular** - Humberto de Lima Marques (Mercado Brasil)



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 978/2024

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2024.

ANO IV

**Suplente** - Eduardo de Lima Marques suplente (Mercado Brasil)

**Representante do Rotary Clube de Água Clara/MS**

**Titular** - Nilton Bogarim Gonçalves

**Suplente** - João de Souza Ferreira Junior

**Representante da Polícia Militar no Município de Água Clara/MS**

**Titular** - Luiz Roberto da Silva Pereira Junior

**Suplente** - Niwton Jorge de Souza Viera

**Artigo 2º** - Fica nomeado como Coordenador Municipal de Defesa Civil o servidor Vanderlei Berndt.

**Artigo 3º** - O presente Decreto tem validade por 02 anos, tendo início a partir de sua publicação.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado do Mato Grosso do Sul, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 005/2024 AO CONTRATO Nº 007/2022. Processo Administrativo nº 142/2021 Tomada de Preços nº 0003/2021.** Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa Vértice Publicidade Ltda. Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo e valor do contrato nº 007/2022. Aditamento: - Do valor - O valor do aditivo é de R\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais), que deverá ser paga conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertada, sendo que desta forma, altera-se o valor global de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para 375.000,00 (Trezentos e setenta e cinco mil reais). Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 19 de janeiro de 2025, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 19/01/2024 Vigência Final: 19/01/2025. Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o Art. 57, inciso II, § 2º da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 17/01/2024. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara - MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e o Secretaria Municipal de Assistência Social - Dayane Rosa Peres. Contratada: Vértice Publicidade LTDA - Enaile de Almeida Souza

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 005/2024 AO CONTRATO Nº 008/2022. Processo Administrativo nº 142/2021 Tomada de Preços nº 0003/2021.** Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa Vértice Publicidade Ltda. Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo e valor do contrato nº 008/2022. Aditamento: -. O valor do aditivo é de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), que deverá ser paga conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertada, sendo que desta forma, altera-se o valor global de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para R\$ 750.000,00 Setecentos e cinquenta mil reais. Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 19 de janeiro de 2025, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n.

8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 19/01/2024. Vigência Final: 19/01/2025. Data: 17/01/2024. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara - MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e o Secretaria Municipal de Saúde - Alex de Oliveira. Contratada: Vértice Publicidade LTDA - Enaile de Almeida Souza

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo Administrativo nº 300/2023. Pregão Eletrônico nº 099/2023. Ata nº 065/2023.** Objeto: Registro de preços, para futuro e eventual aquisição de madeiras para construção de pontes, visando atender as demandas do Município de Água Clara e da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme condições, especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Órgão Gerenciador: Município de Água Clara - MS, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura. FORNECEDORA REGISTRADA: Empresa: MADEIREIRA ARRUDA LTDA, CNPJ/MF Nº 05.473.900/0001-70, que apresentou os menores preços para o item: 011.023.139, do certame, perfazendo o valor global de Valor: R\$ 36.700,00 (Trinta e seis mil e setecentos reais). Empresa: UEHARA MADEIRAS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/MF Nº 47.458.957/0001-40, que apresentou os menores preços para o item: 011.023.140, 011.023.137, 011.023.138, do certame, perfazendo o valor global de Valor: R\$ 99.840,00 (Noventa e nove mil, oitocentos e quarenta reais). Prazo: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura. Data da Assinatura: 16 de janeiro de 2024.

**ANEXOS**  
**RELATÓRIOS RREO 6º BIMESTRE E RGF 2º SEMESTRE**



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 978/2024

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2024.

ANO IV

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 de 5

PERÍODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	110.106.733,31	110.106.733,31	30.193.437,62	27,42	165.948.595,70	150,72	-55.841.862,39
RECEITAS CORRENTES	110.067.733,31	110.067.733,31	30.183.596,24	27,42	164.009.117,00	149,01	-53.941.383,69
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	18.620.372,40	18.620.372,40	6.200.127,65	33,30	44.193.479,75	237,34	-25.573.107,35
Impostos	17.810.653,42	17.810.653,42	6.177.834,39	34,69	43.357.644,89	243,44	-25.546.991,47
Taxas	809.718,98	809.718,98	22.293,26	2,75	835.834,86	103,23	-26.115,88
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	4.301.000,00	4.301.000,00	998.295,82	23,21	5.479.751,10	127,41	-1.178.751,10
Contribuições Sociais	3.200.000,00	3.200.000,00	637.365,48	19,92	3.631.765,29	113,49	-431.765,29
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.101.000,00	1.101.000,00	360.930,34	32,78	1.847.985,81	167,85	-746.985,81
RECEITA PATRIMONIAL	6.931.217,74	6.931.217,74	481.988,47	6,95	3.736.798,30	53,91	3.194.419,44
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	9.686,28	9.686,28	5.620,00	58,02	16.622,27	171,61	-6.935,99
Valores Mobiliários	6.921.531,46	6.921.531,46	476.368,47	6,88	3.720.176,03	53,75	3.201.355,43
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	201.000,00	201.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	201.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	80.002.626,54	80.002.626,54	22.497.291,90	28,12	110.375.353,34	137,96	-30.372.726,80
Transferências da União e de suas Entidades	26.448.097,70	26.448.097,70	9.538.487,47	36,06	39.156.408,71	148,05	-12.708.311,01
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	31.486.028,84	31.486.028,84	8.451.693,41	26,84	46.727.775,20	148,41	-15.241.746,36
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	22.068.500,00	22.068.500,00	4.507.111,02	20,42	24.491.169,43	110,98	-2.422.669,43
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.516,63	11.516,63	5.892,40	51,16	223.734,51	942,71	-212.217,88
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	5.387,97	5.387,97	6.727,68	124,86	21.148,99	392,52	-15.761,02
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	6.128,66	6.128,66	-2.091,16	-34,12	186.649,01	045,51	-180.520,35
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	8.716,15	0,00	-8.716,15
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	1.255,88	0,00	7.220,36	0,00	-7.220,36
RECEITAS DE CAPITAL	39.000,00	39.000,00	9.841,38	25,23	1.939.478,70	973,02	-1.900.478,70
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.000,00	2.000,00	4.041,38	202,07	98.368,26	918,41	-96.368,26
Operações de Crédito - Mercado Interno	2.000,00	2.000,00	4.041,38	202,07	98.368,26	918,41	-96.368,26
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Alienação de Bens Móveis	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	36.000,00	36.000,00	5.800,00	16,11	1.841.110,44	114,20	-1.805.110,44
Transferências da União e de suas Entidades	30.000,00	30.000,00	5.800,00	19,33	251.560,00	838,53	-221.560,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	1.589.550,44	492,51	-1.583.550,44
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.659.250,00	4.659.250,00	1.771.837,62	38,03	9.366.116,55	201,02	-4.706.866,55
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	114.765.983,31	114.765.983,31	31.965.275,24	27,85	175.314.712,25	152,76	-60.548.728,94
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 978/2024

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2024.

ANO IV

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 de 5

PERÍODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ (c)	% (c/a)	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	114.765.983,31	114.765.983,31	31.965.275,24	27,85	175.314.712,25	152,76	-60.548.728,94
DÉFICIT (VI)						0,00	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	114.765.983,31	114.765.983,31	31.965.275,24	27,85	175.314.712,25	152,76	-60.548.728,94
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	11.961.941,06			11.961.941,06		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		11.961.941,06			11.961.941,06		

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

3 de 5

PERÍODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RS 1

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			BIMESTRE (f)	JAN A DEZ (f)		BIMESTRE (h)	JAN A DEZ (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	112.596.750,00	168.877.742,93	21.210.873,02	164.739.853,75	4.137.889,18	31.862.108,71	153.693.125,63	15.184.617,30	152.394.703,36	11.046.728,12
DESPESAS CORRENTES	105.700.960,28	151.242.837,01	22.190.454,76	149.623.184,37	1.619.652,64	30.808.666,66	140.253.084,19	10.989.752,82	139.061.419,25	9.370.100,18
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	61.653.734,00	81.606.739,20	19.009.274,48	81.389.955,13	216.784,07	19.568.076,73	81.332.344,75	274.394,45	81.196.811,69	57.610,38
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.000,00	373.115,08	71.995,56	373.115,08	0,00	71.995,56	373.115,08	0,00	373.115,08	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	44.046.226,28	69.262.982,73	3.109.184,72	67.860.114,16	1.402.868,57	11.168.594,37	58.547.624,36	10.715.358,37	57.491.492,48	9.312.489,80
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	44.046.226,28	69.262.982,73	3.109.184,72	67.860.114,16	1.402.868,57	11.168.594,37	58.547.624,36	10.715.358,37	57.491.492,48	9.312.489,80
DESPESAS DE CAPITAL	6.282.650,72	17.634.905,92	-979.581,74	15.116.669,38	2.518.236,54	1.053.442,05	13.440.041,44	-4.194.864,48	13.333.284,11	1.676.627,94
INVESTIMENTOS	5.482.650,72	16.961.299,03	-1.204.788,94	14.443.062,49	2.518.236,54	685.109,44	12.768.581,36	-4.192.717,67	12.661.824,03	1.674.481,13
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	800.000,00	673.606,89	225.207,20	673.606,89	0,00	368.332,61	671.460,08	2.146,81	671.460,08	2.146,81
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	613.139,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	5.883.000,00	9.914.872,40	2.049.571,05	9.908.479,65	6.392,75	2.055.561,61	9.908.479,65	6.392,75	8.803.942,93	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	118.479.750,00	178.792.615,33	23.260.444,07	174.648.333,40	4.144.281,93	33.917.670,32	163.601.605,28	15.191.010,05	161.198.646,29	11.046.728,12
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	118.479.750,00	178.792.615,33	23.260.444,07	174.648.333,40	4.144.281,93	33.917.670,32	163.601.605,28	15.191.010,05	161.198.646,29	11.046.728,12
SUPERÁVIT (XIII)				666.378,85			11.713.106,97		14.116.065,96	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	118.479.750,00	178.792.615,33	23.260.444,07	175.314.712,25	8.392.250,00	33.917.670,32	175.314.712,25	8.392.250,00	175.314.712,25	11.046.728,12
RESERVA DO RPPS	9.520.250,00	8.392.250,00								





Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 978/2024

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2024.

ANO IV

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

4 de 5

PERÍODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	4.659.250,00	4.659.250,00	1.771.837,62	38,03	9.366.116,55	201,02	-4.706.866,55
RECEITAS CORRENTES	4.659.250,00	4.659.250,00	1.771.837,62	38,03	9.366.116,55	201,02	-4.706.866,55
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	3.475.250,00	3.475.250,00	1.771.837,62	50,98	9.306.959,84	267,81	-5.831.709,84
Contribuições Sociais	3.475.250,00	3.475.250,00	1.771.837,62	50,98	9.306.959,84	267,81	-5.831.709,84
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA AGROPECUÁRIA</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA INDUSTRIAL</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	1.184.000,00	1.184.000,00	0,00	0,00	59.156,71	5,00	1.124.843,29
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.184.000,00	1.184.000,00	0,00	0,00	59.156,71	5,00	1.124.843,29
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

5 de 5

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS Milhares

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS* (k)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (f)		BIMESTRE	JAN A DEZ (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	5.883.000,00	9.914.872,40	2.049.571,05	9.908.479,65	6.392,75	2.055.561,61	9.908.479,65	6.392,75	8.803.942,93	0,00
DESPESAS CORRENTES	5.883.000,00	9.914.872,40	2.049.571,05	9.908.479,65	6.392,75	2.055.561,61	9.908.479,65	6.392,75	8.803.942,93	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.883.000,00	9.914.872,40	2.049.571,05	9.908.479,65	6.392,75	2.055.561,61	9.908.479,65	6.392,75	8.803.942,93	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 978/2024

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2024.

ANO IV

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
PERÍODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RS I

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A DEZ (d)	% (d/total d)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	112.596.750,00	168.877.742,93	21.210.873,02	164.739.853,75	94,33	4.137.889,18	31.862.108,71	153.693.125,63	93,94	15.184.617,30	11.046.728,12
Legislativa	5.875.000,00	7.010.552,38	1.528.507,80	6.711.715,05	3,84	298.837,33	1.461.720,51	6.082.233,51	3,72	928.318,87	629.481,54
Ação Legislativa	5.875.000,00	7.010.552,38	1.528.507,80	6.711.715,05	3,84	298.837,33	1.461.720,51	6.082.233,51	3,72	928.318,87	629.481,54
Administração	15.883.010,04	20.780.483,86	3.516.254,06	20.759.476,12	11,89	21.007,74	4.335.182,79	19.318.854,84	11,81	1.461.629,02	1.440.621,28
Administração Financeira	4.837.010,04	7.440.515,11	898.936,51	7.423.457,37	4,25	17.057,74	1.563.657,26	6.281.929,19	3,84	1.158.585,92	1.141.528,18
Formação de Recursos Humanos	9.601.000,00	11.273.714,09	2.533.275,83	11.273.714,09	6,46	0,00	2.533.275,83	11.273.714,09	6,89	0,00	0,00
Administração Geral	1.445.000,00	2.066.254,66	84.041,72	2.062.304,66	1,18	3.950,00	238.249,70	1.763.211,56	1,08	303.043,10	299.093,10
Assistência Social	4.405.040,15	6.606.741,30	1.080.043,84	6.596.964,48	3,78	9.776,82	1.352.911,90	6.390.376,90	3,91	216.364,40	206.587,58
Assistência à Criança e ao Adolescente	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	4.392.040,15	6.606.741,30	1.080.043,84	6.596.964,48	3,78	9.776,82	1.352.911,90	6.390.376,90	3,91	216.364,40	206.587,58
Previdência Social	5.230.000,00	6.358.000,00	768.093,79	6.024.306,41	3,45	333.693,59	1.346.738,02	5.954.394,93	3,64	403.605,07	69.911,48
Previdência do Regime Estatutário	5.230.000,00	6.358.000,00	768.093,79	6.024.306,41	3,45	333.693,59	1.346.738,02	5.954.394,93	3,64	403.605,07	69.911,48
Saúde	26.972.030,69	42.246.266,81	8.211.490,81	41.947.679,16	24,02	298.587,65	8.922.475,49	39.498.556,47	24,14	2.747.710,34	2.449.122,69
Atenção Básica	11.468.510,05	20.008.869,84	3.728.461,29	19.863.032,80	11,37	145.837,04	4.048.305,49	18.000.403,96	11,00	2.008.465,88	1.862.628,84
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	12.980.440,24	18.907.688,54	3.893.086,50	18.813.496,17	10,77	94.192,37	4.247.427,91	18.274.496,78	11,17	633.191,76	538.999,39
Suporte Profilático e Terapêutico	439.000,00	362.170,43	-748,89	362.154,13	0,21	16,30	41.549,85	362.154,13	0,22	16,30	0,00
Vigilância Epidemiológica	2.084.080,40	2.967.538,00	590.691,91	2.908.996,06	1,67	58.541,94	585.192,24	2.861.501,60	1,75	106.036,40	47.494,46
Educação	36.982.030,12	48.813.018,71	7.176.520,17	48.650.894,01	27,86	162.124,70	11.122.458,52	47.739.263,59	29,18	1.073.755,12	911.630,42
Ensino Fundamental	28.373.530,12	37.050.282,82	5.895.106,02	36.901.561,50	21,13	148.721,32	9.590.715,12	36.164.576,18	22,11	885.706,64	736.985,32
Ensino Médio	212.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	1.000.000,00	1.655.500,00	301.000,00	1.655.500,00	0,95	0,00	301.000,00	1.655.500,00	1,01	0,00	0,00
Educação Infantil	6.396.500,00	8.951.235,89	980.414,15	8.937.832,51	5,12	13.403,38	1.020.743,40	8.763.187,41	5,36	188.048,48	174.645,10
Educação Especial	1.000.000,00	1.156.000,00	0,00	1.156.000,00	0,66	0,00	210.000,00	1.156.000,00	0,71	0,00	0,00
Cultura	1.154.000,00	2.708.442,02	45.140,54	2.554.914,79	1,46	153.527,23	352.682,98	2.501.581,16	1,53	206.860,86	53.333,63
Diffusão Cultural	1.154.000,00	2.708.442,02	45.140,54	2.554.914,79	1,46	153.527,23	352.682,98	2.501.581,16	1,53	206.860,86	53.333,63
Urbanismo	9.336.000,00	26.412.870,23	-696.292,68	23.783.342,20	13,62	2.629.528,03	1.938.134,92	20.248.115,28	12,38	6.164.754,95	3.535.226,92
Infra-Estrutura Urbana	9.336.000,00	26.412.870,23	-696.292,68	23.783.342,20	13,62	2.629.528,03	1.938.134,92	20.248.115,28	12,38	6.164.754,95	3.535.226,92
Habituação	2.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Habituação Rural	2.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Gestão Ambiental	3.572.000,00	3.216.689,55	-449.805,91	2.995.093,46	1,71	221.596,09	560.715,12	2.182.557,79	1,33	1.034.131,76	812.535,67
Preservação e Conservação Ambiental	3.572.000,00	3.216.689,55	-449.805,91	2.995.093,46	1,71	221.596,09	560.715,12	2.182.557,79	1,33	1.034.131,76	812.535,67
Agricultura	71.000,00	21.190,89	0,00	18.190,89	0,01	3.000,00	669,60	12.340,89	0,01	8.850,00	5.850,00
Extensão Rural	71.000,00	21.190,89	0,00	18.190,89	0,01	3.000,00	669,60	12.340,89	0,01	8.850,00	5.850,00
Comércio e Serviços	244.000,00	1.396.030,20	888,30	1.393.030,20	0,80	3.000,00	14.638,30	1.358.652,20	0,83	37.375,00	34.375,00
Promoção Comercial	237.000,00	1.393.030,20	888,30	1.393.030,20	0,80	0,00	14.638,30	1.358.652,20	0,83	34.375,00	34.375,00
Demais Subfunções	7.000,00	3.006.456,98	0,00	3.006.456,98	1,89	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Desporto e Lazer	2.257.500,00	3.306.456,98	30.032,30	3.304.246,98	1,89	2.210,00	453.780,56	2.406.195,07	1,47	900.261,91	898.051,91
Desporto Comunitário	2.257.500,00	3.306.456,98	30.032,30	3.304.246,98	1,89	2.210,00	453.780,56	2.406.195,07	1,47	900.261,91	898.051,91

FONTE: SCPI – Contabilidade [19572], PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 978/2024

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2024.

ANO IV

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
PERÍODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RS I

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A DEZ (d)	% (d/total d)		
Reserva de Contingência	613.139,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	613.139,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>5.883.000,00</b>	<b>9.914.872,40</b>	<b>2.049.571,05</b>	<b>9.908.479,65</b>	<b>5,67</b>	<b>6.392,75</b>	<b>2.055.561,61</b>	<b>9.908.479,65</b>	<b>6,06</b>	<b>6.392,75</b>	<b>0,00</b>
Legislativa	400.000,00	472.000,00	131.066,89	470.607,35	0,27	1.392,65	131.066,89	470.607,35	0,29	1.392,65	0,00
Ação Legislativa	400.000,00	472.000,00	131.066,89	470.607,35	0,27	1.392,65	131.066,89	470.607,35	0,29	1.392,65	0,00
Administração	600.000,00	1.086.518,15	212.095,40	1.086.518,15	0,62	0,00	212.095,40	1.086.518,15	0,66	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	600.000,00	1.086.518,15	212.095,40	1.086.518,15	0,62	0,00	212.095,40	1.086.518,15	0,66	0,00	0,00
Assistência Social	295.000,00	388.467,76	89.966,28	388.467,76	0,22	0,00	89.966,28	388.467,76	0,24	0,00	0,00
Assistência Comunitária	295.000,00	388.467,76	89.966,28	388.467,76	0,22	0,00	89.966,28	388.467,76	0,24	0,00	0,00
Previdência Social	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Saúde	2.150.000,00	3.794.073,97	909.825,70	3.794.073,97	2,17	0,00	909.825,70	3.794.073,97	2,32	0,00	0,00
Atenção Básica	1.800.000,00	2.191.951,30	502.129,87	2.191.951,30	1,26	0,00	502.129,87	2.191.951,30	1,34	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	200.000,00	921.299,14	246.913,41	921.299,14	0,53	0,00	246.913,41	921.299,14	0,56	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	150.000,00	680.823,53	160.782,42	680.823,53	0,39	0,00	160.782,42	680.823,53	0,42	0,00	0,00
Educação	2.433.000,00	4.168.812,52	706.616,78	4.168.812,42	2,39	0,10	712.607,34	4.168.812,42	2,55	0,10	0,00
Ensino Fundamental	2.300.000,00	3.739.308,72	618.359,02	3.739.308,62	2,14	0,10	624.349,58	3.739.308,62	2,29	0,10	0,00
Educação Infantil	133.000,00	429.503,80	88.257,76	429.503,80	0,25	0,00	88.257,76	429.503,80	0,26	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>118.479.750,00</b>	<b>178.792.615,33</b>	<b>23.260.444,07</b>	<b>174.648.333,40</b>	<b>100,00</b>	<b>4.144.281,93</b>	<b>33.917.670,32</b>	<b>163.601.605,28</b>	<b>100,00</b>	<b>15.191.010,05</b>	<b>11.046.728,12</b>

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [19572], PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 978/2024

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2024.

ANO IV

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERÍODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

1 de 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	13.640.250,00	12.291.388,98
Receita de Contribuições dos Segurados	3.200.000,00	3.631.765,29
Ativo	3.150.000,00	3.631.765,29
Inativo	50.000,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	2.360.250,00	8.559.549,99
Ativo	2.360.250,00	8.559.549,99
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	6.895.000,00	33.119,43
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	6.895.000,00	33.119,43
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.185.000,00	66.954,27
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	1.184.000,00	59.156,71
Demais Receitas Correntes	1.000,00	7.797,56
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>12.456.250,00</b>	<b>12.232.232,27</b>

DESAPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Beneficiários	5.560.000,00	5.447.000,00	5.389.724,52	5.389.724,44	57.275,48
Aposentadorias	4.900.000,00	4.797.000,00	4.739.724,52	4.739.724,44	57.275,48
Pensões por Morte	660.000,00	650.000,00	650.000,00	650.000,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	15.000,00	250,00	250,00	250,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	15.000,00	250,00	250,00	250,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	<b>5.575.000,00</b>	<b>5.447.250,00</b>	<b>5.389.974,52</b>	<b>5.389.974,44</b>	<b>57.275,48</b>

FONTE: SCPI - Contabilidade [19572], PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 978/2024

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2024.

ANO IV

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERÍODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

2 de 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)		RS 1			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	6.881.250,00	6.784.982,27	6.842.257,75	6.842.257,83	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
VALOR					0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
VALOR					9.520.250,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS			
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar					3.030.796,16
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos					189.972,53
Outros Aportes para o RPPS					0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00
Investimentos e Aplicações					18.734.747,04
Outros Bens e Direitos					0,00
<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)</b>					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)		
RECEITAS CORRENTES (VII)		0,00			0,00
Receita de Contribuições dos Segurados		0,00			0,00
Ativo		0,00			0,00
Inativo		0,00			0,00
Pensionista		0,00			0,00
Receita de Contribuições Patronais		0,00			0,00
Ativo		0,00			0,00
Inativo		0,00			0,00
Pensionista		0,00			0,00
Receita Patrimonial		0,00			0,00
Receitas Imobiliárias		0,00			0,00
Receitas de Valores Mobiliários		0,00			0,00
Outras Receitas Patrimoniais		0,00			0,00
Receita de Serviços		0,00			0,00
Outras Receitas Correntes		0,00			0,00
Compensação Financeira entre os Regimes		0,00			0,00
Demais Receitas Correntes		0,00			0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [19572], PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 978/2024

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2024.

ANO IV

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERÍODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

3 de 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)		RS 1
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	697.771,75
Outros Bens e Direitos	0,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Correntes	1.115.000,00	747.409,85
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	1.115.000,00	747.409,85

FONTE: SCPI - Contabilidade [19572], PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 978/2024

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2024.

ANO IV

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

4 de 4

PERÍODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)	
Despesas Correntes (XIII)	723.000,00	577.056,41	564.420,41	564.420,41	12.636,00	
Pessoal e Encargos Sociais	248.000,00	214.989,47	214.654,57	214.654,57	334,90	
Demais Despesas Correntes	475.000,00	362.066,94	349.765,84	349.765,84	12.301,10	
Despesas de Capital (XIV)	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)	753.000,00	577.056,41	564.420,41	564.420,41	12.636,00	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII-XV)	362.000,00	170.353,44	182.989,44	182.989,44	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS				SALDO ATUAL		
Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00	
Investimentos e Aplicações					538.401,62	
Outros Bens e Direitos					0,00	
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOURO						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)		
Contribuições dos Servidores			0,00		0,00	
Demais Receitas Previdenciárias			0,00		0,00	
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)			0,00		0,00	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Aposentadorias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [19572], PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 978/2024

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2024.

ANO IV

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
PERÍODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 1 de 3

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RS 1

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)	
		Jan a dez/2023	
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	99.971.733,31		160.336.434,72
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	18.620.372,40		44.193.479,75
IPTU	2.697.838,54		2.339.010,65
ISS	6.531.169,11		21.066.004,22
ITBI	2.957.667,37		12.273.863,66
IRRF	5.623.978,40		7.678.766,36
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	809.718,98		835.834,86
Contribuições	1.101.000,00		1.847.985,81
Receita Patrimonial	36.217,74		3.703.678,87
Aplicações Financeiras (II)	26.531,46		3.687.056,60
Outras Receitas Patrimoniais	9.686,28		16.622,27
Transferências Correntes	80.002.626,54		110.375.353,34
Cota Parte do FPM	15.887.113,58		21.206.427,47
Cota Parte do ICMS	22.677.974,15		35.389.135,13
Cota Parte do IPVA	1.480.394,65		2.464.690,63
Cota Parte do ITR	6.034.484,12		9.314.497,13
Transferências da LC 61/1989	191.660,04		227.094,91
Transferências do FUNDEB	22.133.500,00		24.706.906,85
Outras Transferências Correntes	11.597.500,00		17.066.601,22
Demais Receitas Correntes	211.516,63		215.936,95
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00		0,00
Receitas Correntes Restantes	211.516,63		215.936,95
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	99.945.201,85		156.649.378,12
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	7.860.250,00		13.005.679,40
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	6.895.000,00		33.119,43
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	39.000,00		1.939.478,70
Operações de Crédito (VIII)	2.000,00		98.368,26
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00		0,00
Alienação de Bens	1.000,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00		0,00
Outras Alienações de Bens	1.000,00		0,00
Transferências de Capital	36.000,00		1.841.110,44
Convênios	33.000,00		1.589.550,44
Outras Transferências de Capital	3.000,00		251.560,00
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00		0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	37.000,00		1.841.110,44
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00		0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00		0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	107.842.451,85		171.496.167,96
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	99.982.201,85		158.490.488,56

FONTE: SCPI - Contabilidade [19572], PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 978/2024

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2024.

ANO IV

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
PERÍODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 2 de 3

RS 1

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	154.824.709,41	153.507.357,61	144.207.168,91	141.910.967,33	1.703.939,77	11.314.682,51	11.192.337,66
Pessoal e Encargos Sociais	85.713.611,60	85.636.445,31	85.636.445,31	84.396.375,61	974.868,55	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	373.115,08	373.115,08	373.115,08	373.115,08	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	68.737.982,73	67.497.797,22	58.197.608,52	57.141.476,64	729.071,22	11.314.682,51	11.192.337,66
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	68.737.982,73	67.497.797,22	58.197.608,52	57.141.476,64	729.071,22	11.314.682,51	11.192.337,66
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	154.451.594,33	153.134.242,53	143.834.053,83	141.537.852,25	1.703.939,77	11.314.682,51	11.192.337,66
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	6.333.000,00	6.024.306,41	5.954.394,93	5.954.394,85	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	17.604.905,92	15.116.669,38	13.440.041,44	13.333.284,11	518.692,75	3.034.609,07	3.034.609,07
Investimentos	16.931.299,03	14.443.062,49	12.768.581,36	12.661.824,03	518.692,75	3.034.609,07	3.034.609,07
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	673.606,89	673.606,89	671.460,08	671.460,08	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	16.931.299,03	14.443.062,49	12.768.581,36	12.661.824,03	518.692,75	3.034.609,07	3.034.609,07
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	177.745.893,36	173.601.611,43	162.557.030,12	160.154.071,13	2.222.632,52	14.349.291,58	14.226.946,73
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	171.382.893,36	167.577.305,02	156.602.635,19	154.199.676,28	2.222.632,52	14.349.291,58	14.226.946,73
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIIa + XXXIIIc)]							-5.107.482,42
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							-12.158.766,97

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-3.246.616,16

JUROS NOMINAIS	Jan a dez/2023
	VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (Exceto RPPS) (XXXVI)	0,00
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	-12.158.766,97

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [19572], PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 978/2024

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2024.

ANO IV

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 3 de 3

RS 1

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	ABAIXO DA LINHA	
	Em 31/Dez/2022 (a)	Jan a dez/2023 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	6.747.487,45	6.045.042,06
DEDUÇÕES (XL)	31.279.357,30	23.595.060,32
Disponibilidade de Caixa	31.279.357,30	23.595.060,32
Disponibilidade de Caixa Bruta	40.351.101,15	31.282.812,70
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	3.197.685,64	989.432,10
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	5.874.058,21	6.698.320,28
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-24.531.869,85	-17.550.018,26
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		-6.981.851,59
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>		<b>Jan a dez/2023</b>
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)		-2.208.253,54
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)		0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]		-9.190.105,13
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		-9.190.105,13
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>		<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		11.961.941,06
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		11.961.941,06
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		9.520.250,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [19572], PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 978/2024

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2024.

ANO IV

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 1 de 5

RS 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	17.810.653,42	43.357.644,89	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	2.697.838,54	2.339.010,65	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	2.957.667,37	12.273.863,66	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	6.531.169,11	21.066.004,22	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	5.623.978,40	7.678.766,36	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	72.739.659,92	85.250.577,95	
2.1- Cota-Parte FPM	27.395.701,00	25.984.589,90	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	22.795.701,00	23.890.813,21	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	4.600.000,00	2.093.776,69	
2.2- Cota-Parte ICMS	32.151.237,19	44.236.418,57	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	197.660,04	283.868,60	
2.4- Cota-Parte ITR	9.871.003,06	11.643.121,24	
2.5- Cota-Parte IPVA	3.124.058,63	3.080.863,28	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	21.716,36	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	90.550.313,34	128.608.222,84	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))I	13.234.016,69	16.631.359,59	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	9.009.646,35	15.520.695,46	

FUNDEB			
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ	
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	22.134.500,00	24.899.212,40	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	22.069.500,00	24.676.342,99	
6.1.1- Principal	22.068.500,00	24.484.037,44	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	1.000,00	192.305,55	
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	35.000,00	0,00	
6.2.1- Principal	35.000,00	0,00	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	30.000,00	0,00	
6.3.1- Principal	30.000,00	0,00	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	222.869,41	
6.4.1- Principal	0,00	222.869,41	
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	8.834.483,31	7.852.677,85	



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 978/2024

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2024.

ANO IV

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

### DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 2 de 5

RS 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR				
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		1.621.550,19				
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00				
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		1.621.550,19				
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		26.520.762,59				
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	24.925.601,99	24.925.601,89	24.925.601,89	24.918.312,25	0,00	
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	22.822.519,71	22.822.519,61	22.822.519,61	22.815.229,97	0,00	
10.1.1- Educação Infantil	6.289.095,81	6.289.095,81	6.289.095,81	6.289.075,87	0,00	
10.1.2- Ensino Fundamental	16.533.423,90	16.533.423,80	16.533.423,80	16.526.154,10	0,00	
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2- OUTRAS DESPESAS	2.103.082,28	2.103.082,28	2.103.082,28	2.103.082,28	0,00	
10.2.1- Educação Infantil	17.800,00	17.800,00	17.800,00	17.800,00	0,00	
10.2.2- Ensino Fundamental	2.085.282,28	2.085.282,28	2.085.282,28	2.085.282,28	0,00	
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	24.925.601,89	24.925.601,89	24.918.312,25	0,00	0,00	26.389,49
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	24.833.101,89	24.833.101,89	24.825.812,25	0,00	0,00	156.758,90
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	92.500,00	92.500,00	92.500,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	22.822.519,61	22.822.519,61	22.815.229,97	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal <sup>2</sup>	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO <sup>10</sup> (m)		
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	17.273.440,09	22.822.519,61	22.822.519,61	92,49		
16- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00		
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit) <sup>3</sup>	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT.(q) % NÃO APLICADO (r)		
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	2.489.921,24	0,00	0,00	0,00		



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 978/2024

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2024.

ANO IV

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 3 de 5

RS 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor aplicado até o 1º Quadrimestre que Integrará o Limite Constitucional (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)</b>						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	20.715.813,93	20.715.778,66	19.820.545,67	19.215.652,53	895.232,99	
20.1- Educação Infantil	1.017.252,35	1.017.217,88	842.572,78	822.950,78	174.645,10	
20.2- Ensino Fundamental	18.542.561,58	18.542.560,78	17.821.972,89	17.236.701,75	720.587,89	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.4- Educação Especial	1.156.000,00	1.156.000,00	1.156.000,00	1.156.000,00	0,00	
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB</b>						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	45.641.415,92	45.641.380,55	44.746.147,56	44.133.964,78	895.232,99	
21.1- Educação Infantil	7.324.148,16	7.324.113,69	7.149.468,59	7.129.826,65	174.645,10	
21.1.1- Creche	4.913.658,18	4.913.658,18	4.778.152,08	4.766.032,08	135.506,10	
21.1.2- Pré-Escola	2.410.489,98	2.410.455,51	2.371.316,51	2.363.794,57	39.139,00	
21.2- Ensino Fundamental	38.317.267,76	38.317.266,86	37.596.678,97	37.004.138,13	720.587,89	
<b>APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL</b>				<b>VALOR</b>		
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					20.715.778,66	
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					16.631.359,59	
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(g)					0,00	
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.i(x)					0,00	
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4					0,00	
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.i(a)) + L					691.015,43	
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)					36.656.122,82	



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 978/2024

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2024.

ANO IV

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 4 de 5

RS 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5		VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)		
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		32.152.055,71	36.656.122,82	28,50		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)	
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	2.815.563,29	2.092.425,66	1.905.133,26	691.015,43	219.414,60	
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.654.808,87	977.476,94	977.346,25	645.209,73	32.252,89	
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	1.160.754,42	1.114.948,72	927.787,01	45.805,70	187.161,71	
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		1.315.000,00	1.607.781,78			
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		965.000,00	1.424.279,33			
31.1.1- Salário-Educação		600.000,00	876.296,43			
31.1.2- PDDE		0,00	0,00			
31.1.3- PNAE		285.000,00	385.510,19			
31.1.4- PNAE		78.000,00	161.584,60			
31.1.5- Outras Transferências do FNDE		2.000,00	888,11			
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		350.000,00	183.502,45			
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00			
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00			
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00	0,00			
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO		7.340.415,31	7.178.325,88	7.161.928,45	7.030.800,35	16.397,43
32.1- Educação Infantil		2.056.591,53	2.043.222,62	2.043.222,62	1.993.052,44	0,00
32.2- Ensino Fundamental		3.628.323,78	3.479.603,26	3.463.205,83	3.382.247,91	16.397,43
32.3- Ensino Médio		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior		1.655.500,00	1.655.500,00	1.655.500,00	1.655.500,00	0,00
32.5- Ensino Profissional		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)		52.981.831,23	52.819.706,43	51.908.076,01	51.164.765,13	911.630,42
33.1- Despesas Correntes		54.231.919,64	54.071.795,54	53.160.165,12	52.416.854,24	911.630,42



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 978/2024

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2024.

ANO IV

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

### DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 5 de 5

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RS 1

33.1.1- Pessoal Ativo	30.255.570,76	31.773.611,49	31.773.611,49	31.310.080,98	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	1.518.040,83	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	3.278.550,20	3.278.550,20	3.278.550,20	3.278.550,20	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	19.179.757,85	19.019.633,85	18.108.003,43	17.828.223,06	911.630,42
33.2- Despesas de Capital	267.952,42	265.951,72	265.951,72	265.951,72	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	267.952,42	265.951,72	265.951,72	265.951,72	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		1.621.550,19	311.048,45
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		24.899.212,40	876.296,43
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		25.856.343,10	1.093.257,74
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		664.419,49	94.087,14
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		5.844.093,60	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		6.508.513,09	94.087,14

1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3) 3º Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional," utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9) Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 978/2024

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2024.

ANO IV

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
PERÍODO: 2022 a 2096

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

RS 1

EXERCÍCIO	PLANO PREVIDENCIÁRIO			
	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [19572], PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 978/2024

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2024.

ANO IV

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: 2022 a 2096**

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

RS 1

2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00

Notas:

1. Projeção atuarial elaborada em 30/04/2023 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 978/2024

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2024.

ANO IV

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
PERÍODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
				Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)		17.810.653,42	17.810.653,42	43.357.644,89	243,44
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU		2.697.838,54	2.697.838,54	2.339.010,65	86,70
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI		2.957.667,37	2.957.667,37	12.273.863,66	414,98
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		6.531.169,11	6.531.169,11	21.066.004,22	322,55
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF		5.623.978,40	5.623.978,40	7.678.766,36	136,54
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)		68.139.659,92	68.139.659,92	83.135.084,90	122,01
Cota-Parte FPM		22.795.701,00	22.795.701,00	23.890.813,21	104,80
Cota-Parte ITR		9.871.003,06	9.871.003,06	11.643.121,24	117,95
Cota-Parte IPVA		3.124.058,63	3.124.058,63	3.080.863,28	98,62
Cota-Parte ICMS		32.151.237,19	32.151.237,19	44.236.418,57	137,59
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		197.660,04	197.660,04	283.868,60	143,61
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)		85.950.313,34	85.950.313,34	126.492.729,79	147,17

  

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	10.616.510,05	17.132.852,42	17.126.204,31	99,96	16.085.851,02	93,89	15.683.288,41	91,54	1.040.353,29
Despesas Correntes	10.566.510,05	17.106.902,31	17.105.096,31	99,99	16.064.743,02	93,91	15.662.180,41	91,55	1.040.353,29
Despesas de Capital	50.000,00	25.950,11	21.108,00	81,34	21.108,00	81,34	21.108,00	81,34	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	11.411.440,24	17.658.796,14	17.658.796,14	100,00	17.165.645,82	97,21	16.966.056,46	96,08	493.150,32
Despesas Correntes	11.096.890,00	17.473.073,81	17.473.073,81	100,00	17.058.044,73	97,62	16.858.455,37	96,48	415.029,08
Despesas de Capital	314.550,24	185.722,33	185.722,33	100,00	107.601,09	57,94	107.601,09	57,94	78.121,24
SUPORTE FARMACÊUTICO E TERAPÊUTICO (VI)	300.000,00	189.063,59	189.063,59	100,00	189.063,59	100,00	188.109,59	99,50	0,00
Despesas Correntes	300.000,00	189.063,59	189.063,59	100,00	189.063,59	100,00	188.109,59	99,50	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	1.917.080,40	2.932.244,08	2.932.244,08	100,00	2.884.749,62	98,58	2.777.199,22	94,71	47.494,46
Despesas Correntes	1.597.000,00	2.922.194,08	2.922.194,08	100,00	2.874.699,62	98,37	2.767.149,22	94,69	47.494,46
Despesas de Capital	320.080,40	10.050,00	10.050,00	100,00	10.050,00	100,00	10.050,00	100,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	24.245.030,69	37.912.956,23	37.906.308,12	99,98	36.325.310,05	95,81	35.614.653,68	93,94	1.580.998,07



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 978/2024

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2024.

ANO IV

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	37.906.308,12	36.325.310,05	35.614.653,68
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	37.906.308,12	36.325.310,05	35.614.653,68
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	18.973.909,47	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (Lei Orgânica Municipal)	0,00	18.973.909,47	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	18.932.398,65	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	29,97		

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	LIMITE NÃO CUMPRIDO Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (i) = (h - (j ou k))
		Empenhadas (j)	Liquidadas (k)	Pagas (l)	
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 978/2024

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2024.

ANO IV

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "w")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.377.000,00	3.377.000,00	5.738.136,30	169,92
Proveniente da União	2.314.000,00	2.314.000,00	4.164.111,24	179,95
Proveniente dos Estados	1.063.000,00	1.063.000,00	1.574.025,06	148,07
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	728,88	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	3.377.000,00	3.377.000,00	5.738.865,18	169,94



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 978/2024

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2024.

ANO IV

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		R\$ 1 INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/e) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.652.000,00	5.067.968,72	4.928.779,79	97,25	4.106.504,24	81,03	4.054.479,40	80,00	822.275,55
Despesas Correntes	2.550.000,00	4.424.194,04	4.396.243,77	99,37	3.614.103,22	81,69	3.576.898,38	80,85	782.140,55
Despesas de Capital	102.000,00	643.774,68	532.536,02	82,72	492.401,02	76,49	477.581,02	74,18	40.135,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.769.000,00	2.170.191,54	2.075.999,17	95,66	2.030.150,10	93,55	2.028.480,10	93,47	45.849,07
Despesas Correntes	1.763.000,00	1.871.984,65	1.852.127,29	98,94	1.806.278,22	96,49	1.804.608,22	96,40	45.849,07
Despesas de Capital	6.000,00	298.206,89	223.871,88	75,07	223.871,88	75,07	223.871,88	75,07	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	139.000,00	173.106,84	173.090,54	99,99	173.090,54	99,99	173.090,54	99,99	0,00
Despesas Correntes	139.000,00	173.106,84	173.090,54	99,99	173.090,54	99,99	173.090,54	99,99	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	317.000,00	716.117,45	657.575,51	91,83	657.575,51	91,83	657.575,51	91,83	0,00
Despesas Correntes	317.000,00	716.117,45	657.575,51	91,83	657.575,51	91,83	657.575,51	91,83	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.877.000,00	8.127.384,55	7.835.445,01	96,41	6.967.320,39	85,73	6.913.625,55	85,07	868.124,62



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 978/2024

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2024.

ANO IV

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro**

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		R\$ 1 INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/e) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	13.268.510,05	22.200.821,14	22.054.984,10	99,34	20.192.355,26	90,95	19.737.767,81	88,91	1.862.628,84
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	13.180.440,24	19.828.987,68	19.734.795,31	99,52	19.195.795,92	96,81	18.994.536,56	95,79	538.999,39
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	439.000,00	362.170,43	362.154,13	100,00	362.154,13	100,00	361.200,13	99,73	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	2.234.080,40	3.648.361,53	3.589.819,59	98,40	3.542.325,13	97,09	3.434.774,73	94,15	47.494,46
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>29.122.030,69</b>	<b>46.040.340,78</b>	<b>45.741.753,13</b>	<b>99,35</b>	<b>43.292.630,44</b>	<b>94,03</b>	<b>42.528.279,23</b>	<b>92,37</b>	<b>2.449.122,69</b>

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na interseção com a coluna "j" ou com a coluna "b+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na interseção com a coluna "l" ou com a coluna "b+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula  $[VI(b+i) - (15 \times IIIb)]/100$ .

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 978/2024

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2024.

ANO IV

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 de 2

PERÍODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

LRF, Art. 48 – Anexo 14

R\$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
<b>RECEITAS</b>				
Previsão Inicial		114.765.983,31		
Previsão Atualizada		114.765.983,31		
Receitas Realizadas		175.314.712,25		
Déficit Orçamentário		0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		11.961.941,06		
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
<b>DESPESAS</b>				
Dotação Inicial		128.000.000,00		
Créditos Adicionais		59.184.865,33		
Dotação Atualizada		187.184.865,33		
Despesas Empenhadas		174.648.333,40		
Despesas Liquidadas		163.601.605,28		
Despesas Pagas		161.198.646,29		
Superávit Orçamentário		666.378,85		
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
Despesas Empenhadas		174.648.333,40		
Despesas Liquidadas		163.601.605,28		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
Receita Corrente Líquida		160.344.232,28		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		160.344.232,28		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		160.344.232,28		
<b>RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>				
Receitas Previdenciárias Realizadas		12.232.232,27		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		5.447.250,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		5.389.974,52		
Despesas Previdenciárias Pagas		5.389.974,44		
Resultado Previdenciário		6.784.982,27		
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO</b>				
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
<b>RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL</b>		<b>Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO</b>	<b>Resultado Apurado até o Bimestre</b>	<b>% em Relação à Meta</b>
		(a)	(b)	(b/a)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha		-3.246.616,16	-12.158.766,97	374,51
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		0,00	-6.981.851,59	0,00



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 978/2024

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2024.

ANO IV

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 de 2

PERÍODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

LRF, Art. 48 – Anexo 14

RS 1

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	3.197.685,64	171.840,09	2.222.632,52	803.213,03
Poder Executivo	3.182.263,41	171.840,09	2.207.210,29	803.213,03
Poder Legislativo	15.422,23	0,00	15.422,23	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>	19.122.949,63	2.943.633,23	14.226.946,73	1.952.369,67
Poder Executivo	18.965.923,25	2.942.643,08	14.070.910,50	1.952.369,67
Poder Legislativo	157.026,38	990,15	156.036,23	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>22.320.635,27</b>	<b>3.115.473,32</b>	<b>16.449.579,25</b>	<b>2.755.582,70</b>

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	36.656.122,82	25,00	28,50
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	22.822.519,61	70,00	92,49
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	98.368,26	-96.368,26
Despesa de Capital Líquida	15.116.669,38	2.518.236,54

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
<b>Plano Previdenciário</b>				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Plano Financeiro</b>				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	1.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	441.963,91	212.596,09

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	37.906.308,12	15,00	29,97

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 978/2024

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2024.

ANO IV

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JAN/2023 A DEZ/2023

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	14.965.422,95	14.582.090,15	14.120.039,84	12.797.922,11	12.849.940,39	14.981.721,93	15.552.260,89	14.362.388,42	14.416.506,79	18.503.413,59	15.339.975,34	18.168.794,19	180.640.476,59	136.535.766,69
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.329.784,63	3.155.317,33	4.650.577,86	3.054.500,71	2.552.584,30	5.398.258,39	5.060.989,92	4.942.000,07	3.289.759,59	2.559.579,30	2.538.753,86	3.661.373,79	44.193.479,75	18.620.372,40
IPITU	116.294,31	121.350,82	136.172,00	108.559,36	79.363,66	164.130,94	945.354,96	210.430,49	133.766,24	162.806,68	90.909,40	69.781,79	2.339.010,65	2.697.838,54
ISS	2.406.475,52	1.858.476,21	1.230.100,35	1.399.858,52	1.484.804,05	1.771.652,52	2.271.756,31	2.026.434,91	1.616.698,33	1.574.378,16	1.648.341,10	1.777.028,24	21.066.004,22	6.531.169,11
ITBI	54.188,11	388.968,97	2.718.177,09	981.334,81	252.829,42	2.809.325,90	1.192.562,37	2.073.809,31	797.617,62	169.440,92	169.619,58	665.989,56	12.273.863,66	2.957.667,37
IRRF	553.094,24	484.369,71	494.993,86	527.510,75	692.512,49	617.333,03	632.569,64	603.560,70	685.011,45	631.735,77	619.070,71	1.137.004,01	7.678.766,36	5.623.978,40
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	199.732,45	302.151,62	71.134,56	37.237,27	43.074,68	35.816,00	18.746,64	27.764,66	56.665,95	21.217,77	10.723,07	11.570,19	835.834,86	809.718,98
Contribuições	410.761,09	433.996,70	428.763,99	436.367,96	485.234,17	505.046,62	472.041,26	451.925,75	429.766,88	427.550,86	464.691,03	533.604,79	5.479.751,10	4.301.000,00
Receita Patrimonial	373.395,40	316.104,49	391.031,17	302.121,82	355.854,03	317.358,20	296.961,72	355.364,37	273.073,53	273.541,10	258.784,13	223.204,34	3.736.798,30	6.931.217,74
Rendimentos de Aplicação Financeira	372.675,40	315.744,49	390.671,17	301.761,82	355.494,03	317.358,20	293.791,72	352.502,10	270.267,53	273.541,10	255.614,13	220.754,34	3.720.176,03	6.921.531,46
Outras Receitas Patrimoniais	720,00	360,00	360,00	360,00	360,00	0,00	3.170,00	2.862,27	2.810,00	0,00	3.170,00	2.450,00	16.622,27	9.686,28
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	201.000,00
Transferências Correntes	10.835.697,62	10.641.488,17	8.581.083,50	8.978.821,86	9.451.129,65	8.753.233,36	9.714.387,04	8.585.736,11	10.414.053,81	15.228.616,62	12.079.230,73	13.743.234,46	127.006.712,93	106.470.659,92
Cota Parte do FPM	2.392.209,14	2.842.562,38	1.738.925,81	1.988.134,86	2.210.131,09	2.064.245,87	2.287.237,36	1.744.500,82	1.778.341,81	1.392.152,70	2.142.966,65	3.403.181,41	25.984.589,90	27.395.701,00
Cota Parte do ICMS	3.918.598,66	2.971.305,90	3.486.390,95	3.593.722,06	3.585.667,37	3.340.012,64	3.862.365,35	3.526.125,82	3.573.977,33	3.987.279,06	3.953.977,03	4.436.946,40	44.236.418,57	32.151.237,19
Cota Parte do IPVA	165.104,92	1.355.636,07	241.833,85	270.248,60	205.932,17	262.004,27	135.001,10	134.311,68	96.024,38	63.689,48	95.501,60	55.575,16	3.080.863,28	3.124.058,63
Cota Parte do ITR	984.528,50	147.760,03	7.569,27	9.499,79	10.915,34	9.137,47	13.148,90	13.811,97	1.482.220,19	5.432.738,62	1.759.289,62	1.772.501,54	11.643.121,24	9.871.003,06
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	24.224,32	17.274,86	21.408,96	22.823,48	20.524,22	25.593,16	23.252,22	20.696,79	26.823,06	29.964,92	24.552,51	26.730,10	283.868,60	197.660,04
Transferências do FUNDEB	2.296.051,38	2.239.923,75	1.876.420,21	1.967.718,90	2.031.158,56	1.866.435,25	1.940.742,52	1.838.752,00	1.827.408,06	2.273.161,30	2.133.379,92	2.415.755,00	24.706.906,85	22.133.500,00
Outras Transferências Correntes	1.054.980,70	1.067.025,18	1.208.534,45	1.126.624,17	1.386.800,90	1.185.804,70	1.452.639,59	1.307.537,03	1.629.258,98	2.049.630,54	1.969.560,40	1.632.544,85	17.070.944,49	11.597.500,00
Outras Receitas Correntes	15.784,21	35.183,46	68.583,32	26.109,76	5.138,24	7.825,36	7.880,95	27.362,12	9.848,98	14.125,71	-1.484,41	7.376,81	223.734,51	11.516,63
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	1.760.218,05	1.753.598,91	1.397.475,01	1.457.291,70	1.547.065,88	1.467.756,53	1.373.667,61	1.396.467,27	1.646.374,45	2.525.173,25	1.904.525,59	2.066.630,06	20.296.244,31	23.329.016,69
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	263.285,01	281.309,69	294.088,63	271.817,20	340.431,91	327.557,89	319.150,99	308.577,90	301.861,27	286.319,32	300.651,27	336.714,21	3.631.765,29	3.200.000,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	5.381,44	4.160,65	4.235,54	0,00	0,00	0,00	0,00	4.936,81	5.788,11	8.616,88	0,00	33.119,43	6.895.000,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	1.496.933,04	1.466.907,78	1.099.225,73	1.181.238,96	1.206.633,97	1.140.198,64	1.054.516,62	1.087.889,37	1.339.576,37	2.233.065,82	1.595.257,44	1.729.915,85	16.631.359,59	13.234.016,69
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)</b>	13.205.204,90	12.828.491,24	12.722.564,83	11.340.630,41	11.302.874,51	13.513.965,40	14.178.593,28	12.965.921,15	12.770.132,34	15.978.240,34	13.435.449,75	16.102.164,13	160.344.232,28	113.206.750,00
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	13.205.204,90	12.828.491,24	12.722.564,83	11.340.630,41	11.302.874,51	13.513.965,40	14.178.593,28	12.965.921,15	12.770.132,34	15.978.240,34	13.435.449,75	16.102.164,13	160.344.232,28	113.206.750,00
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	13.205.204,90	12.828.491,24	12.722.564,83	11.340.630,41	11.302.874,51	13.513.965,40	14.178.593,28	12.965.921,15	12.770.132,34	15.978.240,34	13.435.449,75	16.102.164,13	160.344.232,28	113.206.750,00



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 978/2024

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2024.

ANO IV

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

1 de 1

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

RS 1

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo p = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2022 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2022 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	925.258,80	1.679.295,14	1.629.879,90	171.840,09	802.833,95	562.562,97	18.560.386,66	14.349.291,58	14.226.946,73	2.943.633,23	1.952.369,67	2.755.203,62
01 PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA	829.104,97	894.750,76	1.135.106,44	63.909,22	524.840,07	244.529,26	14.458.297,53	11.441.459,97	11.324.107,25	1.458.822,09	1.919.897,45	2.444.737,52
0101 PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA	829.104,97	894.750,76	1.135.106,44	63.909,22	524.840,07	244.529,26	14.458.297,53	11.441.459,97	11.324.107,25	1.458.822,09	1.919.897,45	2.444.737,52
02 CAMARA MUNICIPAL DE AGUA CLARA	0,00	15.422,23	15.422,23	0,00	0,00	0,00	157.026,38	156.036,23	156.036,23	990,15	0,00	0,00
0202 CAMARA MUNICIPAL DE AGUA CLARA	0,00	15.422,23	15.422,23	0,00	0,00	0,00	157.026,38	156.036,23	156.036,23	990,15	0,00	0,00
03 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	68.563,46	527.439,11	419.508,05	107.930,87	68.563,65	163.150,29	2.742.676,76	1.578.437,87	1.573.445,74	1.303.766,20	28.615,11	97.178,76
0303 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	68.563,46	527.439,11	419.508,05	107.930,87	68.563,65	163.150,29	2.742.676,76	1.578.437,87	1.573.445,74	1.303.766,20	28.615,11	97.178,76
04 FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA	22.481,36	32.988,38	32.822,14	0,00	22.647,60	4.695,12	384.545,91	253.947,84	253.947,84	131.436,08	3.857,11	26.504,71
0404 FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA	22.481,36	32.988,38	32.822,14	0,00	22.647,60	4.695,12	384.545,91	253.947,84	253.947,84	131.436,08	3.857,11	26.504,71
05 FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63,01	0,00	0,00	63,01	0,00	0,00
0505 FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63,01	0,00	0,00	63,01	0,00	0,00
06 FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.750,00	0,00	0,00	2.750,00	0,00	0,00
0606 FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.750,00	0,00	0,00	2.750,00	0,00	0,00
08 FUNDO MUNICIPAL DE EDUC E DESENV DA EDUCACAO BASIC	5.109,01	208.694,66	27.021,04	0,00	186.782,63	150.188,30	815.027,07	919.409,67	919.409,67	45.805,70	0,00	186.782,63
0808 FUNDO MUNICIPAL DE EDUC E DESENV DA EDUCACAO BASIC	5.109,01	208.694,66	27.021,04	0,00	186.782,63	150.188,30	815.027,07	919.409,67	919.409,67	45.805,70	0,00	186.782,63
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	379,08	592.752,62	592.752,62	0,00	379,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	379,08
01 PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA	0,00	343.296,72	343.296,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 CAMARA MUNICIPAL DE AGUA CLARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	225.017,01	225.017,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA	0,00	24.438,89	24.438,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06 FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 FUNDO MUNICIPAL DE EDUC E DESENV DA EDUCACAO BASIC	379,08	0,00	0,00	0,00	379,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	379,08
TOTAL (III) = (I + II)	925.637,88	2.272.047,76	2.222.632,52	171.840,09	803.213,03	562.562,97	18.560.386,66	14.349.291,58	14.226.946,73	2.943.633,23	1.952.369,67	2.755.582,70

FONTE: SCPI - Contabilidade [19572], PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 978/2024

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2024.

ANO IV

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	2.000,00	98.368,26	-96.368,26
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	17.634.905,92	15.116.669,38	2.518.236,54
Investimentos	16.961.299,03	14.443.062,49	2.518.236,54
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	673.606,89	673.606,89	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	17.634.905,92	15.116.669,38	2.518.236,54
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	17.632.905,92 <(d - a)>	15.018.301,12 <(e - b)>	2.614.604,80 <(f - c)>

Notas:

1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III >

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 978/2024

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2024.

ANO IV

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA**  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS  
PERÍODO: Janeiro a dezembro

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS (b)		SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	1.000,00		0,00		1.000,00	
Receita de Alienação de Bens Móveis	1.000,00		0,00		1.000,00	
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00		0,00		0,00	
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00		0,00		0,00	
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00		0,00		0,00	

  

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	654.560,00	441.963,91	441.963,91	441.963,91	0,00	0,00	212.596,09
Despesas de Capital	654.560,00	441.963,91	441.963,91	441.963,91	0,00	0,00	212.596,09
Investimentos	654.560,00	441.963,91	441.963,91	441.963,91	0,00	0,00	212.596,09
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

  

SALDO FINANCEIRO APLICAR	2022 (i)	2023 (j) = (Ib - (II f + II g))	SALDO ATUAL (k) = (III i + III j)
VALOR (III)	0,00	-441.963,91	-441.963,91

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;  
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [19572], PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 978/2024

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2024.

ANO IV

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 1 de 1

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

RS 1

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2023		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	JAN A DEZ (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [19572], PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 978/2024

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2024.

ANO IV

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
Janeiro até dezembro - 6º Bimestre/2023

RREO – ANEXO 21 (Art. 167-A da CF/88)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total dos Últimos 12 Meses (a)
	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	
RECEITAS CORRENTES <sup>1</sup>	14.061.242,53	13.739.271,71	13.868.844,10	12.312.059,50	12.509.743,52	14.673.976,83	15.316.654,60	14.056.371,48	13.864.531,06	17.017.104,36	14.598.489,41	17.356.944,45	173.375.233,55
RECEITAS CORRENTES (EXCETO INTRA)	13.468.489,91	13.115.182,37	13.020.814,11	11.616.683,15	11.643.306,42	13.841.523,29	14.497.744,27	13.274.499,05	13.076.930,42	16.270.347,77	13.744.717,90	16.438.878,34	164.009.117,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	592.752,62	624.089,34	848.029,99	695.376,35	866.437,10	832.453,54	818.910,33	781.872,43	787.600,64	746.756,59	853.771,51	918.066,11	9.366.116,55

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA DESPESA LÍQUIDA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total dos Últimos 12 Meses (b)	Restos Pagar não Processados Inscritos (RPNP)		Total dos Últimos 12 Meses Ajustado (e) = (b) - (c) - (d)
	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023		Em 31 Dezembro 2023 (c) <sup>3</sup>	Cancelamentos (d) <sup>4</sup>	
DESPESAS CORRENTES <sup>2</sup>	5.659.325,00	5.448.506,99	14.795.465,56	11.175.421,04	13.207.171,43	12.081.043,43	13.369.942,30	13.585.092,93	14.725.670,97	13.249.695,92	13.512.595,32	19.351.632,95	150.161.563,84	9.370.100,18	2.670.157,08	156.861.506,94
DESPESAS (EXCETO INTRA)	5.627.735,26	4.818.494,44	13.977.024,33	10.443.303,41	11.529.873,53	11.294.701,69	12.582.386,12	12.799.986,69	13.942.028,87	12.428.883,19	12.648.759,80	18.159.906,86	140.253.084,19	9.370.100,18	2.670.157,08	146.953.027,29
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	31.589,74	630.012,55	818.441,23	732.117,63	1.677.297,90	786.341,74	787.556,18	785.106,24	783.642,10	820.812,73	863.835,52	1.191.726,09	9.908.479,65	0,00	0,00	9.908.479,65

RELAÇÃO ENTRE AS DESPESAS CORRENTES E RECEITAS CORRENTES (%) (f) = ((e) / (a)) * 100	90,48
--	-------

ESPECIFICAÇÃO	Percentual (%) do Limite Máximo (g)	Percentual (%) que excedeu o Limite Permitido (h)	Percentual (%) do ajuste Fiscal Previsto no Ato Normativo (i)	Percentual (%) excedente ajustado (j)
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DO ART. 167-A DA CF/88 5	95,00	0,00	0,00	0,00



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 978/2024

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2024.

ANO IV

## SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

### RESOLUÇÃO 01/2024

**JÉSSICA INGRID DA SILVA BARBOSA**, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições lhe foram conferidas por lei e considerando a aprovação por unanimidade dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social;

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Aprovar o Cronograma de Reuniões Ordinárias para 2024;

**Artigo 2º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Água Clara, 25 de Janeiro de 2024.

**JÉSSICA INGRID DA SILVA BARBOSA**

Presidente do Conselho Municipal  
de Assistência Social - CMAS

### RESOLUÇÃO 02/2024

**JÉSSICA INGRID DA SILVA BARBOSA**, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições lhe foram conferidas por lei e considerando a aprovação por unanimidade dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social;

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Aprovar o Demonstrativo do Gestão SUAS do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social – IGD SUAS - ano de 2022;

**Artigo 2º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Água Clara, 25 de Janeiro de 2024.

**JÉSSICA INGRID DA SILVA BARBOSA**

Presidente do Conselho Municipal  
de Assistência Social - CMAS

### RESOLUÇÃO 03/2024

**JÉSSICA INGRID DA SILVA BARBOSA**, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições lhe foram conferidas por lei e considerando a aprovação por unanimidade dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social;

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Aprovar o Critério de Partilha do FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social exercício de 2024, conforme tabela abaixo;

SERVIÇO/ PROGRAMA/ PROJETO	RECURSOS 2024 VALOR ANUAL	RECURSOS 2024 VALOR MENSAL
Benefício Eventual - CRAS	R\$ 36.000,00	R\$ 3.000,00
Benefício Eventual - CREAS	R\$ 36.000,00	R\$ 3.000,00
CRÉAS	R\$ 38.502,00	R\$ 3.208,50
Serviço de Acolhimento (Abrigo)	R\$ 122.898,00	R\$ 10.241,50
Apae	R\$ 6.600,00	R\$ 550,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 240.000,00</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>

**Artigo 2º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Água Clara, 25 de Janeiro de 2024.

**JÉSSICA INGRID DA SILVA BARBOSA**

Presidente do Conselho Municipal  
de Assistência Social - CMAS

### RESOLUÇÃO 04/2024

**JÉSSICA INGRID DA SILVA BARBOSA**, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições lhe foram conferidas por lei e considerando a aprovação por unanimidade dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social;

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Aprovar a Plano de Ação do Co-financiamento do FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social para execução de 2024;

**Artigo 2º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Água Clara, 25 de Janeiro de 2024.

**JÉSSICA INGRID DA SILVA BARBOSA**

Presidente do Conselho Municipal  
de Assistência Social - CMAS

### RESOLUÇÃO 05/2024

**JÉSSICA INGRID DA SILVA BARBOSA**, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições lhe foram conferidas por lei e considerando a aprovação por unanimidade dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social;

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Aprovar a Reprogramação de Saldos das Contas do FMAS – Fundo Municipal de Assistência, FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social, FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social e do FMIS – Fundo Municipal de Investimento Social de 2023 para execução em 2024;

**Artigo 2º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Água Clara, 25 de Janeiro de 2024.

**JÉSSICA INGRID DA SILVA BARBOSA**

Presidente do Conselho Municipal  
de Assistência Social - CMAS

## CÂMARA MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 010/2024, de 30 de Janeiro de 2024.

"Dispõe sobre a exoneração de servidor que ocupar cargo em comissão de Assessora Parlamentar II".

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Marcio Cezar Garcia Cândido, no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

#### RESOLVE:

**Artigo 1.º. EXONERAR** a pedido, da servidora **Patrícia Ferreira dos Santos**, que ocupa o cargo em comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR II**, SIMB. DAI-2, lotado no Gabinete do Vereador Marcelo Batista de Araújo.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 978/2024

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2024.

ANO IV

sua publicação, revogando as disposições em contrário.

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 30 dias do mês de janeiro do ano de 2024.

MARCIO CEZAR GARCIA CÂNDIDO  
Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS

## PORTARIA Nº 011/2024, de 30 de Janeiro de 2024.

"Dispõe sobre a exoneração de servidor que ocupar cargo em comissão de Assessora Parlamentar II".

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Marcio Cezar Garcia Cândido, no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

### RESOLVE:

**Artigo 1.º. EXONERAR** a pedido, da servidora **Izabel Francisca Marcelino Prudente**, que ocupa o cargo em comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR II**, SIMB. DAI-2, lotado no Gabinete do Vereador Ricardo Moreira da Costa.

**Artigo 2.º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 30 dias do mês de janeiro do ano de 2024.

MARCIO CEZAR GARCIA CÂNDIDO  
Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS

## PORTARIA Nº 012/2024, de 30 de Janeiro de 2024.

"Dispõe sobre a exoneração de servidor que ocupar cargo em comissão de Assessora Parlamentar I".

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Marcio Cezar Garcia Cândido, no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

### RESOLVE:

**Artigo 1.º. EXONERAR** a pedido, do servidor **Sérgio Alves dos Santos**, que ocupa o cargo em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR I**, SIMB. DAI-1, lotado no Gabinete do Vereador Fernando Roberto Batista de Souza.

**Artigo 2.º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 30 dias do mês de janeiro do ano de 2024.

MARCIO CEZAR GARCIA CÂNDIDO  
Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS

## PORTARIA Nº 013/2024, de 30 de Janeiro de 2024.

"Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor da Câmara Municipal e dá outras providências".

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Marcio Cezar Garcia Cândido, no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

### RESOLVE:

**Artigo 1.º. Conceder 10 (dez) dias de férias, ao servidor LUCAS SOUZA DA SILVA** ocupante do cargo efetivo de Jornalista, SIMB. ANS - 1, sendo o período do dia **19/02/2024 à 28/02/2024**.

**Artigo 2.º.** As férias concedidas referem-se ao período aquisitivo de 11/05/2022 à 11/05/2023, conforme requerimento protocolado junto ao setor responsável.

**Artigo 3.º.** Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 30 dias do mês de Janeiro do ano de 2024.

Marcio Cezar Garcia Cândido  
Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS

## PORTARIA Nº 014/2024, de 30 de Janeiro de 2024.

"Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor da Câmara Municipal e dá outras providências".

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Marcio Cezar Garcia Cândido, no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

### RESOLVE:

**Artigo 1.º. Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora VICTORIA DE SOUZA GALINDO** ocupante do cargo efetivo de Recepcionista, SIMB. ADM - 2, sendo o primeiro período, em **04/03/2024 à 13/03/2024** e o segundo período em **01/07/2024 à 20/07/2024**, conforme requerimento de férias deferido.

**Artigo 2.º.** As férias concedidas referem-se ao período aquisitivo de 05/08/2022 à 05/08/2023, conforme requerimento protocolado junto ao setor responsável.

**Artigo 3.º.** Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 30 dias do mês de Janeiro do ano de 2024.

MARCIO CEZAR GARCIA CÂNDIDO  
Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS

## PORTARIA Nº 015/2024, de 30 de Janeiro de 2024.

"Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor da Câmara Municipal e dá outras providências".

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Marcio Cezar Garcia Cândido, no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

### RESOLVE:

**Artigo 1.º. Conceder 17 (dezesete) dias de férias ao servidor GILBERTO DA ROCHA MENDES** do cargo em comissão de Assessor Parlamentar II, SIMB. DAI - 2, sendo o primeiro período, em **11/03/2024 à 27/03/2024**, conforme requerimento de férias deferido.

**Artigo 2.º.** As férias concedidas referem-se ao período aquisitivo de 06/02/2023 à 05/02/2024, conforme requerimento protocolado junto ao setor responsável.

**Artigo 3.º.** Portaria entrará em vigor na data de sua



Município de Água Clara

# Diário Oficial

*Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019*

Nº 978/2024

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2024.

ANO IV

publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 30 dias  
do mês de Janeiro do ano de 2024.

MARCIO CEZAR GARCIA CÂNDIDO

Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS